



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PROJETO DE LEI Nº 073/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza a devolução dos Terrenos localizados na Comunidade de São José Tapir doados para o Município de Barão de Cotegipe.”

FRANCIEL TIAGO IZYCKI, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução dos seguintes terrenos:

I - Área de terras situada na Linha Três (3), Segunda Secção Cravo, neste município, com área de quatro mil metros quadrados (4.000 m²), confrontando: ao Norte, com o rio Tapir numa extensão de 50 metros; ao Sul, com parte do mesmo imóvel – 50 metros; ao Leste, com parte do mesmo imóvel ou que pertenceu a João Rosset, e; a Oeste, parte do mesmo imóvel, pertencente aos doadores – 80 metros, cada lado; doados pelo casal Eliseo Oro, através de Escritura Pública lavrada em 20 de maio de 1952, registrado na fl. 69 do Livro 3ºR” das Transmissões, sob o nº 31.924 da 1ª Zona de Registros de Imóveis da Comarca de Erechim/RS, onde estava instalada a Escola Municipal Secundino Ferreira da Silva;

II – Uma Fração de Terras Rural, com área de um mil metros quadrados (1.000 m²), sem benfeitorias, situada na Linha Três (3), Segunda Secção Cravo, neste município, confrontando: ao Norte, com o rio Tapir numa extensão de 12,50 metros; ao Sul, na extensão de 12,50 com terras de propriedade de Valdemiro Basso; ao Leste, na extensão de 80 metros com terras da propriedade da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, e; a Oeste, na extensão de 80,00 metros, com terras da propriedade de Valdemiro Basso; doada por Valdemiro Basso e sua esposa Adiles Basso, através de Escritura Pública lavrada em 28 de junho de 1979, registrado na matrícula 29.360 do Registros de Imóveis da Comarca de Erechim/RS, onde estava instalada a Escola Municipal Secundino Ferreira da Silva.

Art. 2º- As despesas decorrentes da Presente Lei para fins de escrituração correrão por conta dos Donatários.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055

Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055
Dados: 2025.10.29 13:45:25 -03'00'

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 073/2025.

Prezado Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a devolução dos Terrenos doados para o Município de Barão de Cotegipe pelos antigos proprietários Valdemiro Basso e sua esposa e, Eliseo Oro e sua esposa, localizados na Comunidade de São José do Tapir onde estava instalada a Escola Municipal Secundino Ferreira da Silva.

As referidas devoluções foram requeridas através dos protocolos administrativos nº 263 e nº 264, realizados no dia 22 de setembro de 2025.

Considerando que as atividades escolares do Sistema Municipal de Ensino foram centralizadas na nova Escola Ângelo Rosa na sede do Município, e que as escolas do campo tiveram suas atividades cessadas, inclusive a Escola Municipal Secundino Ferreira da Silva, a Municipalidade entende ser possível a devolução aos antigos proprietários.

Assim, ante o fim das atividades escolares da Escola Municipal Secundino Ferreira da Silva nos imóveis doados para esta finalidade específica, observando que esta Municipalidade não fará mais uso do local e para não haver a necessidade de gastos do dinheiro público com a manutenção de um espaço que não será mais utilizado, o Poder Executivo Municipal resolve atender ao pedido e devolver os imóveis aos antigos proprietários.

Certo de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevo-me.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:011501310
55

Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055
Dados: 2025.10.29 13:45:43
-03'00'

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
PREFEITO MUNICIPAL.



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

De: Departamento de Engenharia

Para: Administração Municipal

Referente: Solicitações sob protocolo nº 263/2025 e 264/2025

Natureza: Solicitação de reversão de imóvel

Solicitantes: Ivo Oro – Protocolo 263/2025

Valdemiro Basso – Protocolo 264/2025

Considerações iniciais: trata-se de solicitação de reversão de imóvel e/ou restituição amigável de imóvel, local de funcionamento da Escola Municipal Secundino Ferreira da Silva – localizada na Comunidade de São José Tapir, tendo em vista que a unidade escolar não se encontra mais em funcionamento. A referida solicitação foi protocolada pelos interessados em 22/09/2025, sendo remetida ao Departamento de Engenharia para juntada de informações.

Informações legais do imóvel:

O imóvel, local de instalação da Escola Secundino Ferreira da Silva (antiga Escola João de Deus) é constituído por duas frações de terras rurais da Linha Três Segunda Secção Cravo, como sendo:

a) a primeira com área superficial de 4.000,00m², sem benfeitorias, objeto da transcrição 31.924 do Livro 3R do 1º CRI de Erechim/RS, doada ao Município de Erechim no ano de 1952, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 20/05/1952 no Segundo Tabelionato de Erechim/RS, tendo como doador **Eliseo Oro e esposa Albina Oro**, com destinação para a escola de ensino público João de Deus, atual Secundino Ferreira da Silva, imóvel com as seguintes medidas e confrontações:

Ao norte, com o Rio Tapir na extensão de 50,00m;

Ao Sul, com parte do mesmo imóvel na extensão de 80,00m;

Ao Leste, com parte do mesmo imóvel, pertencente ou que pertenceu a João Rosset, na extensão de 80,00m;

Oeste, com parte do mesmo imóvel, pertencente aos doadores, na extensão de 80,00m.



Consta a margem da transcrição que o imóvel foi transferido para o domínio do Município de Barão de Cotegipe/RS em 25/10/1973.

b) a segunda com área superficial de 1.000,00m², sem benfeitorias, objeto da matrícula nº 29.360 do 1º CRI de Erechim, doada ao Município conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 28/06/1979, no Tabelionato de Barão de Cotegipe/RS, tendo como doador o Sr. **Valdemiro Basso e esposa Adiles Basso**, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao norte, na extensão de 12,50m confronta com o Rio Tapir;

Ao Sul, na extensão de 12,50m confronta com terras de Valdemiro Basso;

Ao Leste, na extensão de 80,00m confronta com terras da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe;

Ao Oeste, na extensão de 80,00m confronta com terras de Valdemiro Basso.

Situação atual do imóvel:

Na data de 07/10/2025, foi realizada vistoria ao local dos imóveis, sendo verificado que o prédio onde funcionava a escola encontra-se relativamente preservado, isto é, sem colapso de cobertura, vidraças quebradas, portas arrancadas, mesmo sem atividade. Quanto ao terreno se verifica que no entorno da escola a vegetação está tomando conta do local, parte do imóvel está sendo utilizada por lavoura e para a criação de gado e produção de erva mate.

Sobre o imóvel foi perfurado um poço artesiano, com recursos aplicados pelo Município, o qual está em atividade, para abastecimento de água aos moradores da comunidade.

Na sequência imagens tomadas no local, bem como a recomposição das poligonais dos terrenos em imagens obtidas do Google Earth.



Vista Frontal da escola



Vista Fundos da área da escola



Vista do terreno local de instalação do poço artesiano



Vista parcial do terreno e escola



Vista parcial do terreno – Cultivo de erva mate

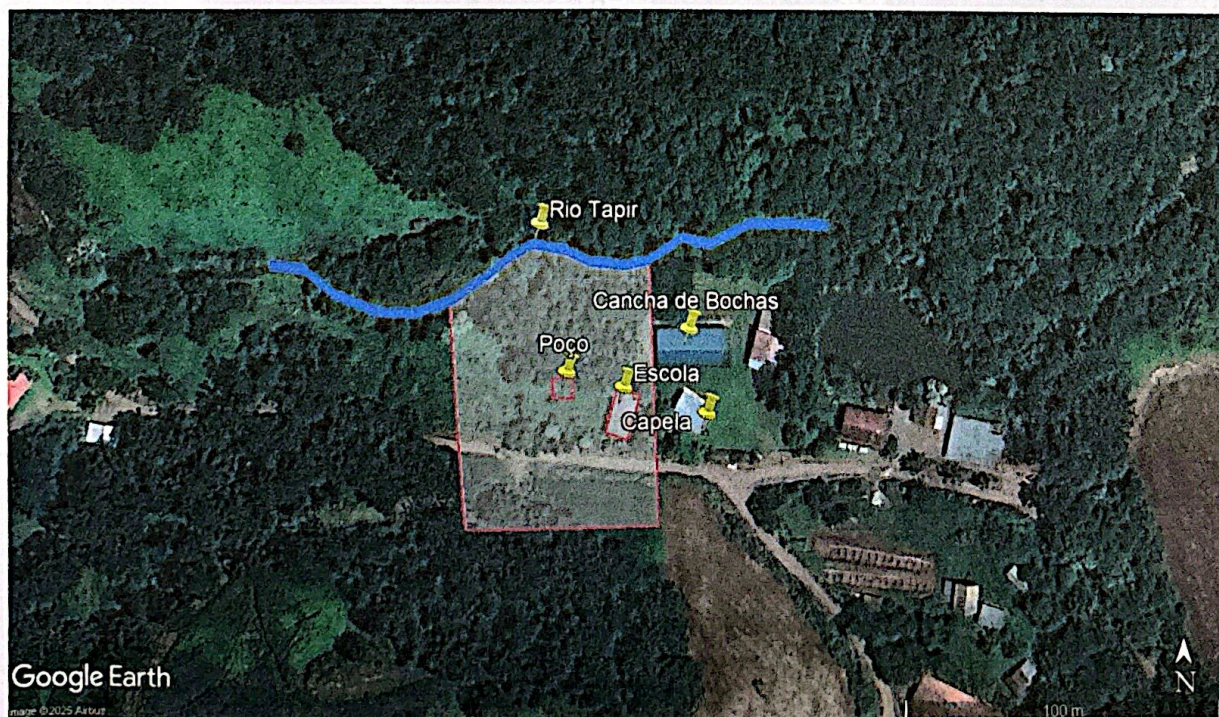


Imagem extraída do Google Earth, com a marcação da poligonal do terreno da escola e edificações existentes.



Parecer Técnico:

Conforme vistoria ao local, é notório que as instalações da escola encontram-se relativamente abandonadas, já com sinais de deterioração pelo tempo e falta de manutenção.

Quanto ao terreno também encontra-se relativamente abandonado e/ou utilizado por terceiros para cultivo agrícola ou criação de gado.

Relativo ao poço artesiano, o mesmo ocupa uma pequena fração do imóvel, devidamente cercada, abrigando o poço artesiano e o quadro de medição.

Conforme informações prestadas pela Secretaria de Educação, a possibilidade das instalações serem novamente utilizadas para fins educacionais está descartada, pela logística e falta de clientela educacional.

Assim o Departamento de Engenharia, opina pela continuidade de verificação dos critérios legais para reversão e/ou restituição do imóvel aos doadores, tendo em vista o desuso do imóvel pela inatividade da atividade escolar no local cabendo ao Departamento Jurídico estabelecer os critérios legais para a execução do ato, com a ressalva da efetiva demolição do prédio e guarda dos materiais passíveis de reutilização, uma vez que o prédio é patrimônio do Município. Também em caso de efetivação da reversão, deverá ser ressaltado o direito da permanência das instalações do poço e acessórios, bem como o direito de acesso para manutenção das instalações.

Em anexo, cópia atualizada dos registros, fornecidos pelo Cartório de Registro de Imóveis e das Escrituras públicas de doação.

Era o parecer.

Barão de Cotegipe, 15 de outubro de 2025

LUIS CARLOS

BALESTRIN:65

053796068

Assinado digitalmente por LUIS
CARLOS

BALESTRIN:65053796068

Razão: Responsável Técnico - Mun.

Barão de Cotegipe/RS

Localização: Barão de Cotegipe/RS

Data: 2025.10.15 10:46:07-03'00'

Luís Carlos Balestrin

Eng. Civil CREA RS 096570-D

Responsável Técnico

Portaria nº 195 de 29/10/1997



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

CNM: 099283.2.0029360-97 Julian Christopher Belotto - Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Erechim

Página 1 de 2

1ª Zona de Registro de Imóveis

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099283.2.0029360-97

Nº 29.360 -
MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Erechim Livro N.º 2 — Registro Geral

ERECHIM, 17 de OUTUBRO de 1989.

FLS.:

MATRÍCULA

01

Nº 29.360.

MATRÍCULA Nº 29.360 - (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA)

IMÓVEL:- UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAL, com a área de HUM MIL METROS QUADRADOS (1.000,00 m2.), SEM BENFEITORIAS, situada a Linha Três (03), da Segunda (2ª) Seção Cravo, situada no Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, e confrontando: -ao NORTE, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m.), com o Rio Tapir; -ao SUL, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m.), com terras de propriedade de Valdemiro Basso; -ao LESTE, na extensão de oitenta metros (80,00m.), com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe; -e, ao DESTE, na extensão de oitenta metros (80,00m), com terras de propriedade de Valdemiro Basso.

INCRA:- Sob número 869.023.005.290. - Com área total: 24,8 Ha. A área de terras acima descrita, foi desmembrada conforme Autorização nº 35/79, fornecida pelo INCRA., assinada em 14.03.79, pelo Coordenador Regional do Incra., Engº Agrº Cláudio Martins da Silva.

PROPRIETÁRIOS:- O Sr. "VALDEMIRO BASSO", e sua mulher dona ADILES BASSO, agricultores, brasileiros, casados entre si, domiciliados e residentes no Município de Barão de Cotegipe, - neste Estado do Rio Grande do Sul, portadores em comum do C.I.C. sob o número 024.056.280-15.

REG. ANT.:- Sob número 73.008, do Livro 3"AS", às Folhas 277.

M. NCZ\$ 7,27

ERECHIM, 17 de OUTUBRO de 1.989.-OF.

Julian Christopher Belotto

R.1 - 29.360 - "D O A Ç Ã O" - Transmitentes:- O Sr. VALDEMIRO BASSO, e sua mulher dona ADILES BASSO, ambos brasileiros, acima qualificados.

ADQUIRENTE:- "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE", inscrita no C.G.C.M.F. sob o número 87.613.451/0001-82, com sede na Cidade de Barão de Cotegipe, neste Estado do Rio Grande do Sul.

Á R E A:- 1.000,00 m2. (Hum Mil Metros Quadrados). - SEM BENFEITORIAS.

VALOR:- Cr\$ 3.000,00. (TRÊS MIL CRUZEIROS). - Em quanto foi estimada dita área de terras em apreço.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 099283.2.0029360-

Valide aqui
este documento

CNM: 099283.2.0029360-97

**Registro de Imóveis da Comarca de Erechim**
Livro N.º 2 — Registro Geral

FLS.:	MATRÍCULA
01v.	Nº 29.360.

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada em data de 28 (vinte e oito) de Junho de 1.979, pela então Escrivã da Sede Municipal de Barão de Cotegipe-RS., Dona ALDA MÔSENA.

CONDIÇÕES:- Conforme consta descrito na referida Escritura, a área desta Matrícula, ou seja, 1.000,00 m2., destina-se para a Escola de Ensino Público, denominada "JOÃO DE DEUS".

R. NCZ\$ 48,52

ERECHIM, 17 de OUTUBRO de 1.989.- OF. MC.

CONTINUA À FICHA N.º

Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Erechim/RS, quarta-feira, 15 de outubro de 2025, às 10:49:07.

Total: R\$ 79,64

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 29.360: R\$ 44,80 (0185.04.2400003.48269 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0185.03.2500003.03678 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0185.01.2500001.27485 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099283 53 2025 00080466 05

Oficial Julian Cristopher Belotto - Registrador de Imóveis



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Erechim
1ª Zona de Registro de Imóveis
Julian Christopher Belotto - Registrador de Imóveis

CERTIDÃO

CERTIFICO que as fls. 69 do Livro 3"R" das Transmissões, sob o nº 31.924, foi feito o registro seguinte: Registro anterior: 15.049 - Lv.3"K".- DATA: 17 de Junho de 1952.- CIRCUNSCRIÇÃO: Neste município.- DENOMINAÇÃO: Não consta.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Parte de uma área de terras situada na Linha Três (3), Segunda Secção Cravo, neste município, com a área de quatro mil metros quadrados (4.000m²) confrontando: ao Norte, com o Rio Tapir, numa extensão de 50 metros; ao Sul, com parte do mesmo imóvel - 50 metros; ao Leste, com parte do mesmo imóvel, pertencente ou que pertenceu a João Rosset; ao Oeste, parte do mesmo imóvel, pertencente aos doadores - 80 metros, cada lado.- ADQUIRENTE: **Prefeitura Municipal de Erechim**.- TRANSMITENTE: O casal Eliseo Oro, brasileiros, agricultores, residentes neste município.- FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 20 de Maio de 1952, pela ajudante do 2º Tabelião Clélia Maria Mandelli.- TÍTULO: Doação.- VALOR: Cr\$ 1.000,00.- CONDIÇÕES: As da escritura que levou o selo proporcional.- A Sub Oficial: Lourdes Berman Alberice, em exercício pleno.- AVERBAÇÕES: 1) Certifico que o imóvel acima passou para o domínio atual da "Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe", conforme prova aqui arquivada. Dou fé em 25/10/1973.- Ficam ressalvados os atos praticados pelos Oficiais anteriores que não tenham sido registrados ou averbados, assim como a abertura de Matrícula a nova circunscrição imobiliária que não tenha sido comunicada e as ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na transcrição. Observação: A certidão apresenta o texto literal existente no Livro, inclusive com os eventuais erros de ortografia existentes.

Erechim, 15 de outubro de 2025.

Eliane Fátima Marconato
Escrevente Autorizada

YMT

Emolumentos: R\$ 76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Transcrição 31.924 Livro 3R Folha 69v: R\$ 44,80 (0185.04.2400003.48459 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0185.03.2500003.03878 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0185.01.2500001.27727 = R\$ 2,10)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLKSG-LHE3N-UJECXL-9MVPF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLKSG-LHE3N-UJECXL-9MVVPPF>



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099283 53 2025 00080743 07